

Santo André, 2 de setembro de 2026.

De: Coordenadoria de Processo Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1884/2025

Proposição: Emenda nº 1/2026

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 66/2025, que dispõe sobre a jornada de trabalho nas contratações pela Administração Pública Municipal de fornecimento de mão de obra ou de serviços terceirizados.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Certifica-se de que a Emenda foi submetida à deliberação do Plenário e aprovada por maioria simples na 50ª Sessão Ordinária, ocorrida em 01 de setembro de 2026.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Joel Soares de Barros

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Coordenador de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300033003000320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.